



PORTARIA Nº. 2.092, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005.


**DETERMINA A ABERTURA DE
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, art. Nº. 160 DESIGNA Servidores: **MÁRCIO OLIVEIRA RIBAS**, Oficial Administrativo matrícula nº. 333/6; **PEDRO VALCIR MENEGHINI**, Oficial Administrativo matrícula nº. 145/7 e **MAURÍCIO TONELLI KLAMT**, Auxiliar Administrativo matrícula nº. 282/8, para sob a presidência do último, para apurar as responsabilidades no acidente ocorrido no dia 22 de fevereiro de 2005, com a viatura Micro-ônibus placa IKL 9130.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e três de fevereiro de dois mil e cinco.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Ayrton Larri Lemos de Moura
Secretario Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net